MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do do Processo SEI nº 19.04.3146.0029647/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, matrícula 5772-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Designações da Assessoria de Controle de Designações, código CC-04 (52001011), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030053).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306150** e o código CRC **81745E18**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que institui a Comissão Gestora do Sistema Protetor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3670.0018616/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.104, de 6 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – Rodolfo Cunha Salles, Promotor de Justiça;

II – Alan Estevão, Promotor de Justiça;

.....

IV– Ana Paula Tomás Ferreira;

.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310176** e o código CRC **4A781A30**.

19.04.3670.0018616/2023-24

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE MAIO DE 2023

Regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica para a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, a ser realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, prevê a realização de "cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento" e que o § 4º do art. 129, também da Constituição Federal, dispõe, por simetria, sobre a aplicabilidade do art. 93 ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN nº 1, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 105, de 4 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº 290, de 31 de maio de 2022, que disciplina o Curso Oficial de Preparação e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 25 do Regimento interno do MPDFT, que determina à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e ações de educação e desenvolvimento corporativo, por meio de treinamento, desenvolvimento e educação – TD&E;

CONSIDERANDO o acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU no dia 11 de maio de 2022 para realizar o Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula Segunda do referido acordo, é atribuição da ESMPU prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Acadêmica, assim como acompanhar a execução do curso, disponibilizando recursos humanos e materiais, com a contratação do corpo docente e controle da efetiva prestação de serviços e executar todas as atividades educacionais do CIV com elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação;

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do mesmo acordo, são atribuições do MPDFT indicar os coordenadores acadêmicos e os Promotores de Justiça Adjuntos participantes do curso, elaborar o projeto pedagógico, arcar com os custos totais do curso, responsabilizar-se pela remuneração dos instrutores e zelar pela qualidade do curso,

RESOLVE:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

Art. 1º Regulamentar o planejamento, a organização, a execução e o controle de atividades do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT, promovido pelo MPDFT e pela Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 2º O curso será executado pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, mediante termo de acordo de cooperação ou outro instrumento equivalente.

Parágrafo único. Por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e da Coordenação Acadêmica, cabe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o planejamento, a organização e o fornecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do acordo de cooperação

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da unidade de treinamento, desenvolvimento e educação:

I – gerenciar os recursos orçamentários necessários à execução do CIV;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, especialmente quanto:

a) ao processo de contratação de docentes e à prestação dos serviços necessários pela ESMPU, como controle de frequência dos alunos e dos instrutores;

b) à confecção de material gráfico, observadas as propostas metodológicas e pedagógicas do CIV;

c) às instalações, aos meios tecnológicos, aos serviços de apoio necessários e à equipe administrativa disponibilizados pela ESMPU.

III – apresentar o rol de atividades acadêmicas disponíveis na modalidade de educação à distância – EaD, que serão escolhidas pela Coordenação Acadêmica e incluídas na programação do CIV, atentando-se às seguintes diretrizes:

a) a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação da Secor poderá realizar as atividades acadêmicas em EaD, obrigatórias e/ou optativas indicadas pela Coordenação Acadêmica;

b) a elaboração de relatórios de acesso, a participação e o aproveitamento nas atividades acadêmicas na modalidade EaD serão de responsabilidade do partícipe que realizar a atividade;

c) na hipótese de o curso EaD ser realizado na plataforma da ESMPU, a unidade de treinamento, desenvolvimento e educação deverá solicitar informações quanto ao acesso, à participação e ao aproveitamento das atividades acadêmicas realizadas na ESMPU.

IV – prestar apoio logístico à ESMPU na realização das atividades externas do CIV, tais como visitas institucionais e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especialmente no que diz respeito ao transporte, à segurança institucional e ao controle de frequência dos alunos do curso;

V – assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação com o curso;

VI – requerer à ESMPU a emissão dos certificados e declarações.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral:

I – comunicar à ESMPU a data da posse dos aprovados no concurso público do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, a data do início do CIV e o nome dos membros que participarão do curso;

II – indicar os coordenadores acadêmicos do CIV;

III – proceder à ampla consulta aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e às Câmaras de Coordenação e Revisão sobre sugestões de temas e atividades a serem aplicadas no CIV;

IV – enviar o projeto pedagógico encaminhado pelos coordenadores acadêmicos à ESMPU;

V – formalizar o convite de participação no CIV aos instrutores indicados pela Coordenação Acadêmica, disponibilizando as informações necessárias para a contratação;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

VI – prestar apoio técnico e operacional à Coordenação Acadêmica;

VII – acompanhar e fiscalizar a execução e o aproveitamento do CIV;

VIII – adotar medidas complementares e pertinentes para a execução do acordo de cooperação celebrado entre o MPDFT e a ESMPU, visando à conclusão satisfatória do CIV;

IX – analisar e decidir sobre a substituição de atividades indicadas pela Coordenação Acadêmica;

X – analisar a equivalência de atividades realizadas pela Coordenação Acadêmica, encaminhando-as à ESMPU;

XI – solicitar à ESMPU o envio do relatório final do CIV, com a convalidação de frequência dos alunos e dos instrutores.

Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do Curso de Ingresso e Vitaliciamento – CIV:

I – elaborar, com o suporte da ESMPU, o projeto pedagógico do CIV, indicando o conteúdo programático, o cronograma com as respectivas cargas horárias e o prazo para cumprimento das atividades, nas modalidades presencial e a distância;

II – encaminhar o projeto pedagógico e o cronograma para conhecimento da Corregedoria-Geral do MPDFT;

III – indicar os instrutores das atividades acadêmicas, enviando os nomes à Corregedoria-Geral;

IV – indicar a substituição de instrutores e as atividades acadêmicas para fins de equivalência;

V – indicar atividades acadêmicas para serem utilizadas pela ESMPU em caso de impossibilidade de substituição do instrutor e/ou atividade;

VI – solicitar informações à unidade de treinamento, desenvolvimento e educação do MPDFT para a elaboração do relatório pedagógico de conclusão do CIV;

VII – elaborar o relatório pedagógico de conclusão do CIV, encaminhando-o à ESMPU, nos termos do acordo de cooperação firmado.

Art. 6º Os casos não previstos na presente Portaria serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com a Corregedoria-Geral, ouvidos os coordenadores acadêmicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314143** e o código CRC **296D25CC**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8/2023 – PGJ/SG/SPO, de 16 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3329.0027854/2023-56, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Projetos e Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 908, DE 23 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
SECRETARIA-GERAL	**SG**		**SECRETARIA-GERAL**	**SG**	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO		SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SPO	
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP		SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	SUEMP	
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP		NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUEMP	NUTEC-SUEMP	
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/05/2023, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302130** e o código CRC **2E79F9C0**.

19.04.3329.0027854/2023-56

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 24/2023 – API/PGJ, de 26 de maio de 2023, registrado no Processo SEI nº 19.04.3105.0030866/2023-80, que solicita a alteração de estrutura da Secretaria de Suporte Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 915, DE 29 DE MAIO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**CGAB**		**CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**CGAB**	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	**NAP**		**NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL**	**NAP**	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	--		--
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	**SSA**		**SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**SSA**	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
Assessor de Apoio Operacional		CC-01*	Assessor de Apoio Operacional		CC-01*
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	--		--
Assistente Técnico II		FC-03	--		--

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/05/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313230** e o código CRC **F8BA4F0B**.

19.04.3105.0030866/2023-80

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL

02 de junho de 2023, às 14h00

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro	Membro
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	**MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF
Autor do Fato: José Bonfim da Silva
Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF
Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira
Vítima: Manoel Antônio de Barros
Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea "h", do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1ºJuizado Especial Criminal de Planaltina/DF
Autor do Fato: Celismar Cardozo
Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF
Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva
Vítima: Cícero Fernandes Ramos
Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal

5. PJE nº 0703366-65.2022.8.07.0001 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF
Autor do Fato: Edson Pereira Ferraz
Vítima: Gregório de Souza Neri Neto
Incidência Penal: Art. 171, *caput*, c/c art. 29, ambos do Código Penal

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO

1. PJE n.º 0720087-58.2023.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília /DF
Autor do Fato: A. M. M.
Vítima: M. R. M. M.
Incidência Penal: Art. 243, *caput*, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal
Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus
Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

1. PIC nº 08192.142325/2022-84
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT
Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)
Assunto: Crime contra a Ordem Tributária

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO

1. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras
Vítima: M. H. G. da C. L.
Autor do Fato: E. S. C.
Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica

2.Recurso na PA nº 08190.000104/23-41 – Tabularium nº 08191.013506/2023-95-Sigiloso
Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá-DF
Recorrente: A. R. R.
Assunto: Denúncia de estelionato e fraude processual

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga
Autor do fato: Alisson Felix de Lima
Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida
Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º,II, da Lei nº 11.340/06

2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante
Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP
Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama
Autores do fato: Antônio Luiz de França
Denis Gilson Queiroz Pessoa
Incidência Penal: Ameaça
Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras
Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira
Vítima: A Coletividade
Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003
Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília
Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto
Vítima: A Coletividade
Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79
Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)
Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz
Vítima: Joel Macêdo dos Santos
Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP
Advogado: Hugo de Medeiro Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE nº 0003082-06.2019.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF
Autores do Fato: Luciano Barros de Sá
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006
Advogada: Defensora Pública Rafaela Ribeiro Mitre

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 37 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO XIX DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia
Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira
Vítima: Augusto Lima Brandão
Incidência Penal: Art. 180*, caput*, do CP
Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537
e outros

2. PJE nº 0702377-19.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia
Autor do Fato: Diógenes Rodrigues Queiroz
Vítima: Lívia Magalhães de Jesus
Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP
Advogado: Júlio César da Silva – OAB/DF nº 50.363

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Envolvido: Em apuração
Assunto: Em apuração

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM – ARQUIVAMENTO - RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)
Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI
Envolvidos: L. de A. G.
R. de L. P.
A. G. de F. N.A.
Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

2. NF nº 08192.202587/2022-13 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)
Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA

1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF
Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro
Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa
Incidência Penal: Art. 147, *caput,* do Código Penal

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga
Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes
Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira
Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso)
Autores do Fato: William Brandão
Rubem Barroso da Silva
Vítima: Vanessa Soares Gonçalves
Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.
Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1 ª Vara Criminal do Gama
Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus
Vítima: O Estado
Incidência Penal: Arts. 14, *caput,* e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03
Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

5. PJE nº 0714505-48.2021.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília
Autor do Fato: Walter Alex Silva e outros
Vítima: Coletividade, Cely Danielle Braga Farias e Henrique Harrison da Costa
Incidência Penal: Art. 20, *caput* e § 2º da Lei 7.716/89
Advogado: Eduardo Alves Vieira – OAB/DF 41.594 e outros

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO

1.PJE nº 0721594-70.2022.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga- (Sigiloso)
Autor do fato: Em apuração
Incidência Penal: Estupro de vulnerável

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL E TABULARIUM – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA- SIGILOSO

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA
Interessados: F. N. P.
H.R.T.
Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Coordenador
Procurador de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da cobertura do edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 609 Praça do Buriti - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 624 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3548.0029385/2023-54,

RESOLVE:

Dispensar, de 25 a 26/05/2023, a servidora **GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula 5845-9, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309947** e o código CRC **D8698DA1**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 633 - PGJ/SG

PORTARIA SG/MPDFT

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029136/2023-73,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 4º da Portaria/SG nº 601 de 22/05/2023, publicada no DOU nº 97, de 23/05/2023, Seção 2, pag. 59, Processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48, da seguinte forma:

Onde se lê: "Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061)."

Leia-se: "Art. 4º Apostilar [...] para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070056)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313661** e o código CRC **F9F8B5EF**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 634 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. **19.04.3639.0000760/2022-29.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula nº 1342, para exercer o encargo de GESTOR, e **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula nº 1406 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2023, firmado com CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento telefônico para atuar nas dependências do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314440** e o código CRC **C2FF05C2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 635 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. **19.04.3105.0016082/2023-93.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Promotores de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o encargo de GESTOR e **RENATO BARÃO VARALDA**, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 014/2023, firmado com a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - PRT10, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT e com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que tem como objetivo a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314604** e o código CRC **BF408477**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 636 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0031649/2023-92,

RESOLVE:

Designar, até 10/06/2023, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001221).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315511** e o código CRC **A2C4AA8D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 638 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4826.0030953/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 1º/6/2023, a nomeação de **MARIANA ÁLVARES DE MIRANDA**, matrícula 5997-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001089), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 518, de 4/5/2023, publicada no DOU nº 86, de 8/5/2023, Seção 2, pág. 68., para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Art. 2º Exonerar, a contar de 1º/6/2023, **MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula 5895-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 30/05/2023, às 20:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316129** e o código CRC **B5871296**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 40/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0308162 do Processo SEI nº 19.04.4922.0029228/2023-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5° quinquênio, do período de 02/04/2017 a 31/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1843, no período de **12/06/2023 a 02/07/2023 (21 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 29/05/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312645** e o código CRC **F60BBBA4**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.450, 31 de maio de 2023.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0486/2023..... p. 2
Portaria 0495/2023..... p. 3
Portaria 0498/2023..... p. 5
Portaria Normativa 0908/2023..... p. 8
Portaria Normativa 0915/2023..... p. 10
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 15
Pautas de Julgamento 270-2..... p. 15
Secretaria-Geral..... p. 24
Aviso de Alteração 202023..... p. 24
Portaria 624/2023..... p. 25
Portaria 633/2023..... p. 26
Portaria 634/2023..... p. 27
Portaria 635/2023..... p. 28
Portaria 636/2023..... p. 29
Portaria 638/2023..... p. 30
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 31
Portaria 40/2023..... p. 31
Sumário..... p. 33